



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 752/2023

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
EDIÇÃO Nº <u>2598</u> ANO <u>XI</u>
Data: <u>01</u> / <u>09</u> / <u>2023</u>

DATA: 31 de agosto de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo nº 39 da Lei Complementar nº 240, de 1º de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no mês de **agosto de 2023**, Adicional de Insalubridade no percentual de **40%** (quarenta por cento), calculado sobre o vencimento base da categoria, ao servidor municipal abaixo relacionado, devido ao mesmo ter exercido suas funções em condições insalubres na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme o Memorando nº 12.337/2023.

NOME	MATR.	ADM.	CARGO
José Erno Griebeler	1603/9	25/11/2002	Motorista

Art. 2º Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **21 de agosto de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de agosto de 2023.

EDILSO CICHELERO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.